CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2020,

Em, 30 de Novembro de 2020.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ CARNAUBENSE A SENHORA MARIA DA GUIA MEDEIROS CABRAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**, no uso de suas atribuições legais previstas nos Arts. 12, XII, 44, V, "e", do Regimento Interno, combinado com art. 29, XVI, da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista proposta da Edil **MARIA JOSIENE DE MACEDO DANTAS PEREIRA**, depois de ouvido o Plenário.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Ela resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º. Fica concedido a Senhora **MARIA DA GUIA MEDEIROS CABRAL,** o ***"TÍTULO DE CIDADÃ CARNAUBENSE"***, pelos relevantes serviços prestados ao município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A iniciativa em conceder o Titulo de Cidadã Honorário de Carnaúba dos Dantas a Senhora **Maria da Guia Medeiros Cabral**, vislumbra reconhecer as ações realizadas pela mesma, em prol da nossa Cidade.

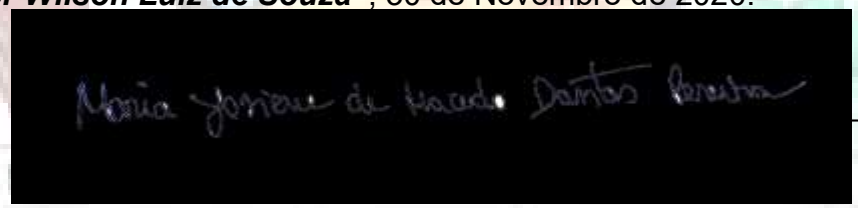
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

Maria da Guia, nascida em vinte e quatro de outubro de 1977, filha de Joventino Cabral Filho e Francisca Lopes de Medeiros. Nasceu na cidade de Acari/RN e lá conheceu José Fábio Dantas de Medeiros, filho de Carnaúba dos Dantas. Casou com o mesmo e mudou- se para nossa cidade, onde reside há 23 anos. É mãe de 2 filhos, sendo dois Acariense - Fabio Júnior Cabral de Medeiros e Lohanna Régia Cabral de Medeiros, todos residindo em Carnaúba dos Dantas. **Maria da Guia** é agricultora e há mais de 15 anos realiza um trabalho de eventos sociais na Comunidade Rajada denominada de festa sócias de Santo Antônio do povo ao lado de seu esposo José Fábio Dantas de Medeiros.

Maria da Guia é Carnaubense de coração e diz sempre que não nasceu aqui, mas é aqui que criou seus filhos e daqui não deseja sair por nenhuma circunstância.

Portanto, por suas ações, por sua atenção e relevada importância no cenário carnaubense, consideramos justo e oportuno concedermos o Titulo de Cidadã Honorário a Senhora **Maria da Guia Medeiros Cabral**, para cujo Projeto solicitamos o apoio dos ilustres pares.

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Sala das Sessões ***"Vereador Wilson Luiz de Souza"***, 30 de Novembro de 2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

☑ Aprovado(a) por: ☑ UNANIMIDADE ☐ MAIORIA ABSOLUTA ☐ MAIORIA DE 2/3
☐ Rejeitado(a) por: ☐ UNANIMIDADE ☐ MAIORIA ABSOLUTA ☐ MAIORIA DE 2/3
Em: ☑ ÚNICA ☐ 2ª ☐ 3ª discussão, na Sessão ☑ ORDINÁRIA ☐ EXTRAORDINÁRIA
realizada em 09 / 12 /2020.

Mesa Diretora

Marli de Medeiros Dantas, Presidente _____

João Maria Luciano, Vice-Presidente _____

Marcelo de Medeiros Dantas, 1º Secretário _____

Nilson da Costa Araújo, 2º Secretário _____

Demais Vereadores

Fabiano de Araújo Medeiros, Vereador FALTOU

Francisco Silvério de Medeiros, Vereador FALTOU

José de Azevedo Dantas, Vereador _____

Marfran de Medeiros Santos, Vereador FALTOU

Maria Josiene de Macedo Dantas Pereira, Vereadora _____

EM CASO DE MATÉRIA DISPENSADA DE TRAMITAÇÃO
Dispensada por: ☑ Unanimidade ☐ Maioria em 09 / 12 /2020.

_____
Marli de Medeiros Dantas
Presidente

DESPACHO

☐ À Sanção ☐ Proposição retirada ☐ Arquivo do Parlamentar
☐ Aos familiares ☐ Às devidas providências ☐ Arquivo da Câmara
☐ Ao Exmº Sr. Prefeito Municipal ☐ Ao Secretário Municipal
☐ _____

Presidência, 09 / 12 /2020.

_____
Marli de Medeiros Dantas
Presidente